

Praça das Palmeiras, 55 - Telefone (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 02

CONTRATO N.º 005/2022

Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 005/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de software para gerenciamento da Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

Pelo presente TERMO ADITIVO ao contrato principal, gerado através da Portaria n.º 004/2022 - Contrato n.º 005/2022, e na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, com sede a Praça das Palmeiras, n.º 55 - Centro, na cidade de Lençóis Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, neste ato representada pelo Sr. NARDELI DA SILVA, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua Antonio Zillo, n.º 309, bairro Jardim Village, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-240, portador da cédula de identidade de RG n.º 22.415.346-8 e CPF/MF n.° 068.073.408-26, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FIORILLI SOFWARE LTDA. com sede à Av. Marginal, n.º 65, bairro Industrial, Bálsamo/SP, CEP 15140-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n. ° 01.704.233/0001-38, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO **FIORILLI**, brasileiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade de RG n.º 5.146.225 e do CPF n.º 476.609.378-04, residente à Rua Anisio Haddad, 8205, Green Fields Residence Club, São José do Rio Preto/SP, CEP 15091-745, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que têm entre si justo e aditado o Contrato n.º 005/2022, nas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1^a O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 005/2022 por mais 12 meses.

DOS PRAZOS

Cláusula 2ª A vigência do contrato será de 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025.

Cláusula 3ª Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.



Praça das Palmeiras, 55 - Telefone (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

E por estarem assim contratados, firmam o presente aditivo para que produza seus devidos efeitos.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 05 de agosto de 2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA NARDELI DA SILVA

Presidente

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWEARE LTDA.
JOSÉ ROBERTO FIORILLI

Administrador

Testemunhas:	
1	2
Nome: Silvia Lana Felipe	Nome: Grazielle Francine Blanco
RG: 13.910.429	RG: 47.091.702-7



Praça das Palmeiras, 55 - Telefone (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 005/2022 - Termo Aditivo n.º 02

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 005/2022 por mais 12 (doze) meses

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s):
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 05 de agosto de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente CPF: 068.073.408-26



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nardeli da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 068.073.408-26
Assinatura:
Assinatura.
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
1 clo Conti atante.
Nome: Nardeli da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 068.073.408-26
Assinatura:
7 Nonacara:
Pela contratada:
N. J. (D.1. (E'. 'III'
Nome: José Roberto Fiorilli
Cargo: Administrador CPF: 476.609.378-04
C11. 470.007.570 04
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Nardeli da Silva
Cargo: Presidente
CPF: 068.073.408-26
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Tatiana Aparecida Zuntini Zanelato
Cargo: Técnico Legislativo de Recursos Humanos CPF: 281.261.008-50
CF1', 201,201,000-30
Assinatura:



Praça das Palmeiras, 55 - Telefone (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:		
Nome:		
Cargo:		
Cargo: CPF:		
Assinatura:	 	

- (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)
 - (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Praça das Palmeiras, 55 - Telefone (14) 3269-6000 - CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: <u>www.camaralencois.sp.gov.br</u>

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

CNPJ N°: 54.724.133/0001-30

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

CNPJ N°: 01.704.233/0001-38

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 005/2022 - Termo Aditivo n.º 02

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

VIGÊNCIA: 12 meses (26 de agosto de 2024 à 25 de agosto de 2025)

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 005/2022 por mais 12 (doze) meses

VALOR (R\$): --

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 05 de agosto de 2024.

RESPONSÁVEL: Nardeli da Silva	
Cargo: Presidente	

E-mail: vereadornardeli@camaralencois.sp.gov.br

Assinatura:			
	Assinatura:		